

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 45/2021

Processo: 7723/2021

Matéria: PL 2711/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

Data: 15 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Área Urbana, conforme proposta nº 027492/2021, o valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) para a Pavimentação de vias urbanas do Município, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2711, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.822/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro